



PORTARIA Nº 034/2022, de 24 de maio de 2022.

“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE CADASTRO ESCOLAR E MATRÍCULA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de São João das Missões – MG no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e em atendimento as disposições contidas no artigos 208, §3º e 211 da Constituição Federal, no artigo 198, § 3º da Constituição Estadual, nos artigos 4º, inciso X, 5º, §1º, inciso II e 32 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no artigo 53, inciso V da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Estadual nº 16.056, de 24/4/2006, na Resolução SEE Nº 4.643, de 22/10/2021, na Resolução CNE/CEB nº 2, de 9/10/2018, e na Portaria CEE nº 29, de 10/10/2018 e seguindo os termos da Resolução SEE Nº 4.665 de 29/11/2021.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula para interagir com a população do Município, com vistas a garantir o ingresso na rede pública dos candidatos à Matrícula do Ensino Fundamental;

Art. 2º - São membros da Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, na forma do disposto no Art. 4º da Resolução SEE nº Resolução SEE Nº 4.643, de 22/10/2021, as pessoas qualificadas a seguir;

I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) **Glécia Tayanne Cordeiro Agra** – pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 081.992.626-48;

II - DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

a) **Girlene Xavier de Oliveira Silva** – Diretora Escolar, inscrita no CPF sob o nº 056.434.596-20;

III – DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO:

a) **Eliel Mendes Campos** - Inspetor Escolar, inscrito no MASP sob o nº 852436-5;



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

IV – DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

- a) **Meiry Rose dos Lopes** – Diretora Estadual inscrita no CPF sob o nº 031.878.006-29;
- b) **Vinicius Xavier nascimento** – assistente técnico de educação básica, inscrito no CPF sob o nº 115.853.506-64.

V- DOS PAIS DE ALUNOS:

- a) **Dijalma Ferreira de Sousa** – pai de aluno, inscrito no CPF sob o nº 002.968.586-92;
- b) **Isabel Mendes Dourado** - mãe de alunos, inscrita no CPF sob o nº 075.531.666-50;

VI – DO CONSELHO TUTELAR;

- a) **Márcia Teixeira de Macedo Santos** – Conselheira Tutelar, inscrita no CPF sob o nº 072.220.296-21.

VII – DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- a) **Jose Milton Vieira Pimenta Júnior** – Analista Técnico inscrito no CPF sob o nº 057.094.936-00.

Art. 3º - Revogadas as disposições da Portaria 384/2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES – MG, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito municipal de São João das Missões/MG